

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE REALIDADE VIRTUAL, BATERIAS PARA ULTRABOOK HP FOLIO 9470M E MONITORES**

### DECISÃO ACERCA DO CANCELAMENTO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

1. Trata-se de procedimento licitatório visando a “**AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE REALIDADE VIRTUAL, BATERIAS PARA ULTRABOOK HP FOLIO 9470M E MONITORES**”.

2. O Edital de Pregão Eletrônico nº 07/2020 foi publicado em 10.08.2020, abrangendo 03 (três) lotes: Lote 01 – Óculos de Realidade Virtual; Lote 02 – Baterias para Ultrabook HP Folio 9470M; e Lote 03 – Monitores.

3. A sessão pública de abertura foi realizada em 24.08.2020 e todos os lotes foram arrematados. Contudo, mesmo após negociação com as licitantes arrematante, os preços ofertados permaneceram muito acima dos valores de referência adotados pelo SENAC/PR como estimativa de despesa para a contratação, o que levou a Comissão de Licitação a solicitar às áreas técnicas envolvidas que se manifestassem sobre a aceitabilidade das propostas.

4. A Coordenadoria de Tecnologia e Processos – DIFIN/CTP – do SENAC/PR realizou, então, nova pesquisa de mercado, e constatou que os preços sofreram considerável aumento em razão da variação cambial ocorrida no período. Por conseguinte, recomendou o cancelamento do processo licitatório, para que sejam revistos os valores dos itens especificados e a estimativa de despesa.

5. Assim, em 17.09.2020, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se e opinou, de forma unânime, pelo cancelamento do referido procedimento, em concordância com a manifestação da Coordenadoria de Tecnologia e Processos – DIFIN/CTP.

6. No que diz respeito à sugestão da Comissão Permanente de Licitação, esta Presidência tem o seguinte posicionamento:

6.1. Considerando a necessidade sinalizada pela Coordenadoria de Tecnologia e Processos – DIFIN/CTP (área técnica demandante) acerca da revisão dos valores dos itens dos itens que compõem os lotes;



6.2 Considerando o disposto no item 14.4 do Edital, o qual prevê que “Ao SENAC/PR fica reservado o direito de adiar a data da sessão pública de disputa de preços, ou, ainda, revogar, suspender ou cancelar, no todo ou em parte, a presente licitação, mediante despacho circunstanciado da autoridade competente, no exclusivo interesse do SENAC/PR, sem que de tal ato caiba quaisquer direitos a quem quer seja, a qualquer título”;

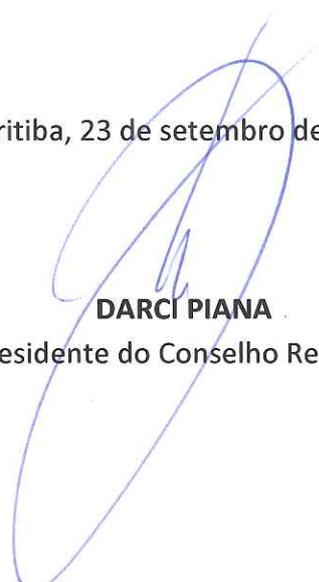
6.3. E considerando, sobretudo, o entendimento manifestado pela Comissão Permanente de Licitação;

**DETERMINO:**

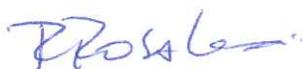
a) O **CANCELAMENTO** do presente procedimento licitatório;

b) Que sejam tomadas as providências cabíveis para a revisão dos valores dos itens que constituem os Lotes 01 – ÓCULOS DE REALIDADE VIRTUAL, 02 – BATERIAIS PARA ULTRABOOKS HP FOLIO 9470M e 03 – MONITORES, e, na sequência, seja promovida a aquisição dos itens neles especificados, de forma a atender adequada e plenamente à demanda do SENAC/PR.

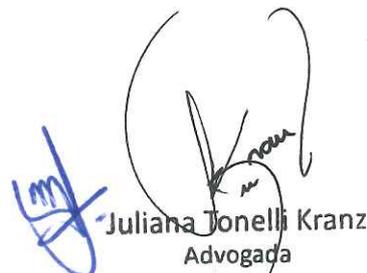
Curitiba, 23 de setembro de 2020.

  
**DARCI PIANA**

Presidente do Conselho Regional



**Rodrigo Sepulcri Rosalem**  
Diretor de Divisão de Finanças e  
Desenvolvimento Organizacional

  
**Juliana Tonelli Kranz**  
Advogada  
OAB/PR 30207  
17.09.2020

